



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
RUA DAVID CALDAS, S/N, CENTRO  
UNIÃO-PIAUI CEP: 64 120-000

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2019**

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORES DOS TRANSPORTES ESCOLARES (PESSOAS FÍSICAS) DO MUNICÍPIO: NAS LOCALIDADES DE ACORDO COM AS ESCOLAS QUE FORAM NUCLEADAS E CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

O MUNICÍPIO DE UNIÃO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, CNPJ 06.553.606/0001-30, localizada na Avenida David Caldas, s/nº, Centro, União – PI, local para quaisquer esclarecimentos, nos termos dos dispositivos contidos na Lei Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, alterações e demais normas complementares pertinentes, fará realizar chamamento público para fins de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MONITORES DOS TRANSPORTES ESCOLARES (PESSOAS FÍSICAS) DO MUNICÍPIO: NAS LOCALIDADES DE ACORDO COM AS ESCOLAS QUE FORAM NUCLEADAS E CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.**

**INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 10(dez) de maio de 2019.**

**HORÁRIO:** Das 09h30 às 13:00 horas, de segunda à sexta.

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**

RUA DAVID CALDAS, S/N, CENTRO, UNIÃO-PIAUI CEP: 64 120-000

**INFORMAÇÕES:** Secretaria Municipal de Educação, Rua David Caldas, s/nº - Centro de União – PI, de segunda a sexta, nos horários entre 07h30 e 13h30, na sala de Departamento de Gestão e Inspeção Escolar.

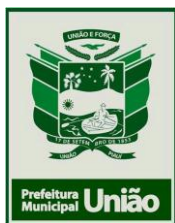
#### **1- DO OBJETO:**

O presente Edital é para realização de contratação de serviço de monitores dos transportes escolares do município (pessoas físicas) interessadas, conforme disposto na Constituição Federal, Leis 8.666/93, as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis de serviços, visando formalizar a prestação de serviços à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Frise-se, ainda, que será pago aos monitores, o valor mensal por serviço prestado, conforme tabela:

DESCRIÇÃO DAS LOCALIDADES E VALORES A SER PAGO PELO SERVIÇO PRESTADO MENSALMENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR MENSAL R\$	QUANT	VALOR R\$

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
RUA DAVID CALDAS, S/N, CENTRO  
UNIÃO-PIAUI CEP: 64 120-000  
E-MAIL: educacaouniao@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
RUA DAVID CALDAS, S/N, CENTRO  
UNIÃO-PIAUI CEP: 64 120-000

<b>01</b>	<b>MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	22	<b>R\$</b> 998,00	09	<b>R\$</b> 197.604,00
-----------	--	----	----------------------	----	-----------------------

Os valores prescritos nas tabelas acima correspondem ao pagamento pelo serviço realizado MENSALMENTE.

## **2 DAS CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO:**

Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. Cópia da Identidade;
- II. Cópia do CPF;
- III. Comprovante de endereço;
- IV. PIS ou PASEP ou NIT;
- V. Certidão de Regularidade Fiscal do município de residência do interessado.
- VI. Certidão de Regularidade Fiscal Estadual
- VII. Comprovante com número de conta bancária de bancos conveniados;
- VIII. Comprovante que mora na localidade
- IX. Comprovante de escolaridade.

O contratado deverá manter durante todo o período de validade do credenciamento, em compatibilidade com as obrigações de habilitação e qualificação exigidas neste termo de referência.

## **3 DO CREDENCIAMENTO**

O critério para a seleção dos monitores será realizado de acordo com a escolha feita pela localidade, ter residência na localidade escolhida pelo monitor ou próximo a ela.

I – A escolha dos monitores para credenciar-se será feita por uma comissão da Secretaria de Educação que será nomeada através de uma resolução do Secretário da SEMED, contendo: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Membro.

II – O critério para a seleção dos monitores será realizado de acordo a indicação da comunidade.

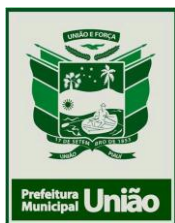
III - É de inteira responsabilidade destes a escolha e divulgação dos monitores que farão parte do quadro de credenciados pela SEMED

IV - O credenciamento será realizado nas dependências da SEMED, entre 07h30 e 13h30, dentro do período.

V - O período para credenciamento inicia-se na data da publicação deste edital, com termino previsto para 14 de maio de 2019.

VI – Estarão credenciados a realizar os serviços, as pessoas que apresentarem corretamente a documentação exigida, concordando com os valores propostos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED e homologados.

VII – A divulgação do resultado será feita com prazo mínimo de 48 horas, após termino do credenciamento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
RUA DAVID CALDAS, S/N, CENTRO  
UNIÃO-PIAUI CEP: 64 120-000

#### 4 DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços contratados serão prestados nas localidades onde ocorreu a nucleação das Unidades Escolares de acordo com SECRETARIA;

N	DESCRIÇÃO DAS ESCOLAS PARA SERVIÇO PRESTADO COMO MONITOR	LOCALIDADE	QUANT.
1.	Unidade Escolar Simplício De Carvalho	Santa Rosa	01
2.	Unidade Escolar Thopsom Magalhães	Comvap	01
3.	Unidade Escolar Francisco Reduzino	Jenipapeiro	01
4.	Unidade Escolar Antônio Ferreira De Abreu	Baixa Grande	02
5.	Unidade Escolar Maria Iridan	Mundo Novo	02
6.	Unidade Escolar Joana Maria Da Conceição	Monte Castelo	01
7.	Unidade Escolar Coronel Gervasio Costa	Novo Nilo	02
8.	Unidade Escolar Francisco Rodrigues	Meios	01
9.	Unidade Escolar Alcides Rodrigues	Tabocas	01
10.	Unidade Escolar Liberalino Alves	Concordia	01
11.	Unidade Escolar José Alves Ferreira	Volta dos Cadetes	01
12.	Unidade Escolar Gervasio Costa	Bom Principio	01
13.	Unidade Escolar Camilo José Dos Reis	Zundão dos Camilos	01
14.	Unidade Escolar Jose Ricardo	Divinópolis	01
15.	Unidade Escolar Benevenuto Da Silva	Vermelha	01
16.	Creche Joana Pereira	Gamileira	01
17.	Unidade Escolar Padre Luís Brasileiro	União	01
18.	Unidade Escolar Antônio Medeiros	David caldas	01
19.	Unidade Escolar Absalão Rodrigues	Mussum	01

O pagamento será efetuado até em 50% no final de cada competição, de acordo com a atuação de cada monitor;

O Contratado deverá emitir nota fiscal de prestação do serviço;

O Contratado não poderá cobrar qualquer complementação de valores dos serviços prestados, relativos à alimentação, transporte e outros;

#### 5 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão a expensas da PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO, através da Secretaria Municipal de Educação, na seguinte CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Ficha orçamentaria: 2008**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.0000**

**Fonte de Recurso: Recurso Próprio (01)**

#### 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I -Fica a Administração em caso de não confecção do contrato eximida de qualquer tipo de indenização, prejuízo e outros não menos importantes ao credenciado, devendo para tanto ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**  
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI  
CNPJ: 06.553.606/0001-30  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**  
RUA DAVID CALDAS, S/N, CENTRO  
UNIÃO-PIAUI CEP: 64 120-000

obedecidas as normas editalícias e outras normas atinentes, haja vista que o(s) credenciado(s) possui mera expectativa de contratação.

II-Todos os anexos e declarações são partes integrantes do presente Edital, independentemente de transcrição, bem como os mesmos e o presente edital fazem parte do pacto contratual também independentemente de transcrição.

III-Os serviços serão prestados por profissionais autônomos, não gerando qualquer tipo de vínculo empregatício;

IV-Os demais direitos e obrigações das partes serão objetos de contrato de prestação de serviço, na forma da minuta de contrato que faz parte deste Edital;

V- O Aviso do presente Edital de Chamamento/Credenciamento nº 03/2019, será publicado no Diário Oficial dos Municípios, nos portais e rádios locais, cumprindo assim as determinações legais somado ao princípio da publicidade dos atos públicos.

VI- Outras informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, Rua David Caldas, s/nº - Centro de União – PI.

União, PI, 07 de maio de 2019.

---

MARCONE MARTINS DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SEMED